



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 105/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RUA ANTÔNIO GOULART SILVA, BAIRRO BELA VISTA”.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelos moradores da Rua Antônio Goulart Silva, os quais informaram as necessidades da referida rua acima supracitada. Em uma visita ao local o Vereador abaixo subscrito se deparou com várias necessidades, tais como falta de iluminação pública, falta de massa asfáltica, vários buracos, muito barro e poeira.

Solicito que sejam atendidas as necessidades dos moradores, tendo em vista, que os mesmos pagam seus impostos como todos do município. Na oportunidade, encaminho em anexo, vídeo apresentado na 24^a Sessão Ordinária, juntamente com uma moradora.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de julho de 2020.


MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

08 / 07 / 2020

16:00 Horas


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI